

1ª Votação 14.04.2020
2ª Votação 16.04.2020



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido
Em 23/03/2020

APROVADO
Em 16/04/2020
Câmara Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

Araguatins - TO, 23 de março de 2020.

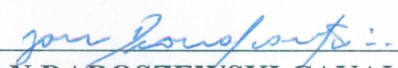
“Proíbe o corte do fornecimento de água no Município de Araguatins-TO, durante os próximos 90 (noventa) dias, em virtude do surto pandêmico do Covid-19 (Novo Corona Vírus) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica proibido o corte do fornecimento de água pelo SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins-TO, durante 90 (noventa) dias contados a partir da data de sanção desta lei, em virtude do surto pandêmico do Covid-19 (Novo Corona Vírus).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 23 dias do mês de março de 2020.



JAN DAROSZEWSKI CAVALCANTE
Vereador - PL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

JUSTIFICATIVA

Em razão da pandemia do Covid-19, mais conhecido como o Novo Corona Vírus, a população foi orientada a permanecer em suas residências, deixando de circular pela cidade e de comparecer em seus locais de trabalho.

Em virtude deste colapso na saúde pública, tais medidas acabam por gerar enorme prejuízos na economia mundial afetando não somente os Governos, mas a população como um todo.

Deste modo, o presente Projeto de Lei visa resguardar o direito das concessionárias de serviço público, mas também assegurar ao cidadão do município de Araguatins - TO, o acesso aos serviços essenciais, tal como o fornecimento de água, uma vez que é previsto um longo período de recessão que, inclusive, poderá gerar demissões e cortes salariais, conforme notícias propagadas pelo Ministro da Economia, o que torna os impedimentos dos cortes do fornecimento de água algo de extrema importância, tanto ao combate da propagação do vírus através das medidas sanitárias de prevenção.